



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 431/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002828-63.2024.2.00.0806

Assunto: Comunica cancelamento de selos de fiscalização

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores Gerais e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício circular nº 372/2024 remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Tocantins de Id. 5116958, a respeito do cancelamento dos Selos de Fiscalização nº 126573AAA612713-TUP e 126573AAA612714-UXZ, utilizados em um reconhecimento de assinatura de um ATPV da placa HOM7A45, através de um substabelecimento de procuração outorgada por Iramilton Rodrigues da Silva em favor do próprio comprador Eli de Assis, fato este comunicado pelo Serviço de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Colinas do Tocantins/TO.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720241864849

Nome original: SEI_6138076_Oficio_circular_372.pdf

Data: 29/10/2024 15:13:17

Remetente:

Aline Feitosa Sousa

Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento cópia do Ofício circular nº 371 2024 - CGJUS CGABCGJUS COAD SEAPA e informações do Serviço de Tabelionato de Notas de Colinas do Tocantins-TO para fins de conhecimento e adoção das medidas necessárias

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO
- <http://wwa.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício circular nº 372 / 2024 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA

Palmas, 23 de outubro de 2024.

Às Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais e do Distrito Federal

Assunto: Cancelamento de Selo de Fiscalização

Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Corregedores(as),

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar às Vossas Excelências cópia do Ofício nº 20/2024, oriundo do Serviço de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Colinas do Tocantins-TO, no qual solicita o cancelamento dos Selos de Fiscalização nº 126573AAA612713-TUP e 126573AAA612714-UXZ, utilizados em um reconhecimento de assinatura de um ATPV da placa HOM7A45, através de um substabelecimento de procuração outorgada por IRAMILTON RODRIGUES DA SILVA a favor do próprio comprador ELI DE ASSIS, lavrado no Livro 02-S, Folha 58/58v, Protocolo: 4774, originada da Procuração Pública, lavrada às fls. 159, livro 35- P, do 1º Tabelionato de Notas de Nova Olinda/TO, para conhecimento.

Informo ainda que houve a publicação do Edital Nº 502 / 2024 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVEX com o cancelamento dos selos de fiscalização eletrônica 126573AAA612713-TUP e 126573AAA612714-UXZ e os demais a eles vinculados, utilizado pelo Serviço de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, para lavratura de procuração pública de compra e venda cuja autenticidade não foi confirmada.

Atenciosamente,

Desembargadora Maysa Vendramini Rosal
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Corregedora-Geral da Justiça**, em 28/10/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6138076** e o código CRC **9B15FB38**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720241864848

Nome original: SEI_24.0.000016579_0.pdf

Data: 29/10/2024 15:13:17

Remetente:

Aline Feitosa Sousa

Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento cópia do Ofício circular nº 371 2024 - CGJUS CGABCGJUS COAD SEAPA e informações do Serviço de Tabelionato de Notas de Colinas do Tocantins-TO para fins de conhecimento e adoção das medidas necessárias

Voltar

Mensagem recebida



Data de Envio

16/08/2024 11:06

Tipo

ENVIO

Remetente

188 - Colinas do Tocantins - Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pe

Enviado pelo Usuário

Lucas Edivandro Agostini

Lido pelo Usuário

Marinalva da Silva Barbosa

Assunto

CANCELAMENTO SELO

Número Processo

OFICIO 20

Bom dia, segue ofício solicitando cancelamento de selo EM CARATER DE URGENCIA.

Baixar todos



@OFÍCIO
CANCELAMENTO DE
SELO ok.pdf
 16/08/2024 11:03:57





@ANEXO.pdf
 16/08/2024 11:04:37



Encaminhar

Responder

Histórico



Remetente	Destinatário	Data	Tipo	Ações
188 - Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	912 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO E ATENDIMENTO - SEDPA	16/08/2024 11:06	ENVIO	

**Tribunal de Justiça do Tocantins ©
2024.** Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por Diretoria de Tecnologia da Informação - Divisão de Sistemas de Informação.



LUCAS EDIVANDRO AGOSTINI
Tabelião e Registrador

Ofício nº 20/2024

À CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA

AO DETRAN

Assunto: Cancelamento de selo

O CARTÓRIO 2º OFÍCIO, TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS DESTA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 54.293.291/0001-82, sediado na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº: 1.600, CEP: 77.760-000, Centro-Colinas do Tocantins, e-mail: cartorio2oficiocolinas@gmail.com, telefone: (63)3476-2838, WhatsApp: (63) 99113-8376/ (63) 99118-4915, neste ato representado pelo Tabelião e Registrador **Sr. LUCAS EDIVANDRO AGOSTINI**, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar o que segue.

No dia 15/08/2024 (quinze de agosto de 2024), o Sr. ELI DE ASSIS, compareceu na serventia solicitando o reconhecimento de assinatura de um ATPV da placa **HOM7A45**, através de um substabelecimento de procuração outorgada por **IRAMILTON RODRIGUES DA SILVA** a favor do próprio comprador **ELI DE ASSIS**, lavrado no Livro: **02-S**, Folha: **58/58v**, Protocolo: **4774**, originada da **Procuração Publica**, lavrada às fls. **159**, livro **35-P**, do **1º Tabelionato de Notas de Nova Olinda-TO**.

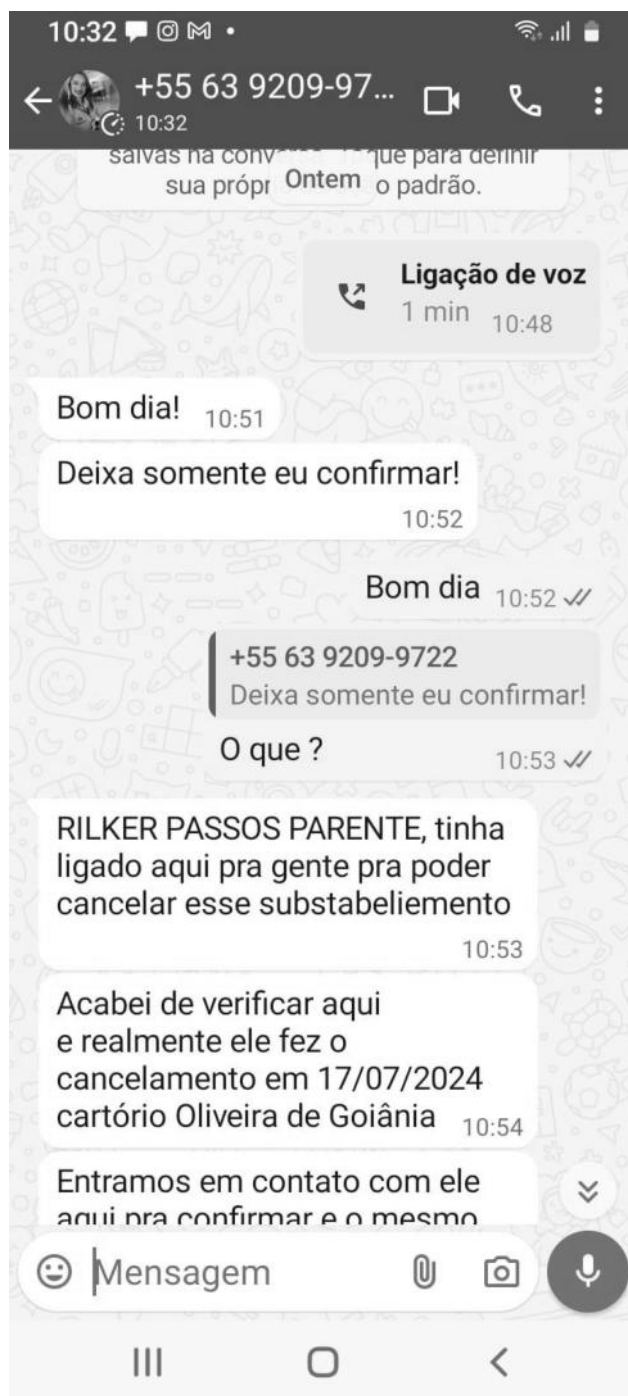
Dessa forma, às 10h 48min, por meio de ligação telefônica, no número (63) 99209-9722 foi solicitada a confirmação do referido Substabelecimento, e a funcionária Horlanda Neta – Auxiliar de Cartório, informou que o mandato citado acima estava em pleno vigor e sem nenhuma averbação, sendo assim, foi realizado o reconhecimento de firma e entregue ao Sr. Eli de Assis.

Contudo, após a realização do serviço, às 10h 51min, a funcionária Horlanda Neta – Auxiliar de Cartório, entrou em contato pelo



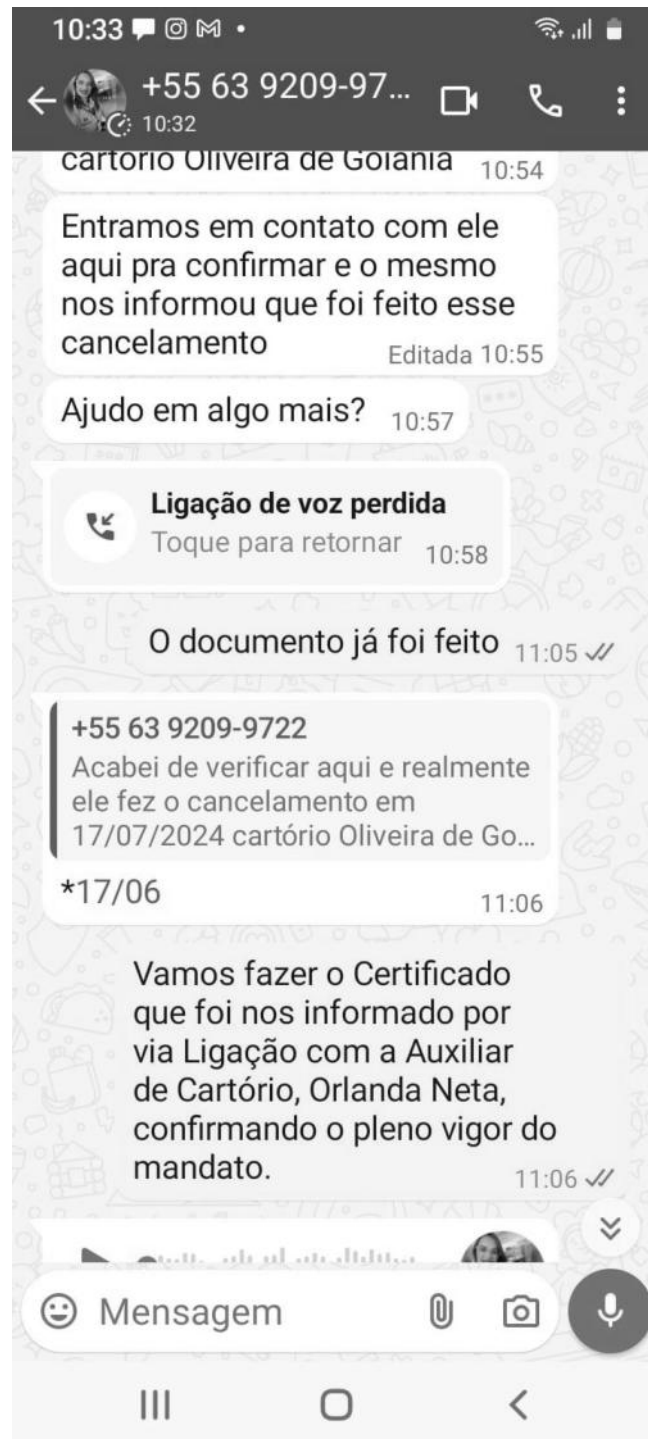
LUCAS EDIVANDRO AGOSTINI
Tabelião e Registrador

whatsapp, informando que o Sr. RILKER PASSOS PARENTE, havia ligado para cancelar o substabelecimento e informou que ele fez o cancelamento em 17/06/2024 no Cartório Oliveira de Goiânia-GO, e que, embora o Sr. Rilker informou para o Cartório de Nova Olinda-TO, a respeito do cancelamento / revogação da procuração e substabelecimento, a funcionária alegou que o Cartório que procedeu os referidos atos não informou tal fato para averbação, conforme segue:





LUCAS EDIVANDRO AGOSTINI
Tabelião e Registrador



Ademais, foi solicitado a certidão da referida procuração e consta a averbação feita em horário posterior ao do reconhecimento do ATPV, às 14:14 pm. Conforme Certidão de Procuração em Anexo.

Sendo assim, solicitamos o cancelamento dos selos:
126573AAA612713-TUP e 126573AAA612714-UXZ.



2º TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTOS DE
TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS

LUCAS EDIVANDRO AGOSTINI
Tabelião e Registrador

Nestes termos pede deferimento.

Colinas do Tocantins- TO, 16 de agosto de 2024

LUCAS EDIVANDRO Assinado de forma digital
AGOSTINI:0534932 AGOSTINI:05349328948
8948 Dados: 2024.08.16
11:02:31 -03'00'

LUCAS EDIVANDRO AGOSTINI
Tabelião e Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Veralúcia Reis Figueira
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Araguaína
Município de Nova Olinda
Elzimeire Silva Reis
(Oficial(a) Substituto(a))

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE **Procuração**

CERTIFICO, a expresso requerimento do(a) interessado(a), que, em buscas realizadas nos livros arquivados neste Serviço Notarial, verifiquei que no **LIVRO 35 – Procuração**, às **fls. 159/159**, verifiquei constar o ato do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RILKER PASSOS PARENTE A FAVOR DE IRAMILTON RODRIGUES DA SILVA , NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, (**30/11/2023**), nesta Cidade Nova Olinda Comarca de Araguaína Estado do Tocantins em Cartório, compareceu, como Outorgante : **RILKER PASSOS PARENTE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade sob nº 8096737/SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 028.726.911-62, residente e domiciliado na Rua :Castelo Branco,nº1078, centro, Nova Olinda-TO;** reconhecido como o próprio por mim, Elzimeire Silva Reis, Sub Oficiala, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante , me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **IRAMILTON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado com KÁTIA NUNES DOS SANTOS SILVA sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior e capaz, motorista, portador da Cédula de Identidade sob nº 881.571 2ª Via/SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 022.967.851-31, residente e domiciliado à Rua Gurupi, nº 1979, Setor Cardoso, Nova Olinda-TO;** aos quais conferem amplos e gerais poderes, para o fim especial de vender, ceder, transferir, receber em nome do outorgante ou de qualquer forma alienar, a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar; o **VEÍCULO:** marca/modelo **M. BENZ/L 1418 E**, combustível **DIESEL**, espécie/tipo **CARGA/CAMINHAO**, ano de fabricação **1993**, ano modelo **1994**, de cor predominante **BRANCA**, Placa **HOM7A45**, Chassi nº **9BM384024PB004257**; **RENAVAM nº 00616808658**, categoria **ALUGUEL**, podendo para tanto o dito(a) procurador(a), levar o veículo a Leilão, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive Documento único de Transferência e Autorização de Transferência; requerer e receber 1ª e 2ª via do CRV, CRLV; concordar; discordar; estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; requerer e pagar IPVA do veículo acima citado, transmitir a posse e o domínio, assinar requerimentos; representá-lo perante Inspetorias de Trânsito, Circunscrições Regionais de Trânsito - **CIRETRANS**, Departamentos Estaduais de Trânsito - **DETRANS** e Conselho Nacional de Trânsito; Departamentos Estaduais de Estradas e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – **DNIT**, e onde mais preciso for, constituir despachante, prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; preencher formulários e guias; pagar taxas; emplacements; representar o/a Outorgante perante quaisquer terceiros, inclusive junto a qualquer departamento de Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos e Polícia Militar, recorrer de multas, propor atualização de endereço, requerer mudança de UF do veículo, promover vistoria, podendo efetuar Boletim de Ocorrência e liberação, inclusive em caso de apreensão, representá-lo(a) ainda perante o Cartórios de Notas, para reconhecer assinaturas, bem como assinar termo de comunicação de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Veralúcia Reis Figueira
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Araguaína
Município de Nova Olinda
Elzimeire Silva Reis
(Oficial(a) Substituto(a))

venda, podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for; podendo o/a Outorgado(a) usar o veículo em apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer ocorrência, pagamento de taxas, multas e impostos, ficando o/a Outorgante livre desde já de qualquer responsabilidade sobre o automóvel; **Podendo substabelecer** e praticar em , finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgantes , me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga , aceita e assina . **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos através de declaração do outorgante. A tabeliã reserva-se ao direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do outorgante, ficando o mesmo responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando, assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades.** Dispensada as Testemunhas Instrumentárias nos termos do artigo 215, parágrafo 5º da lei Federal nº 10.406/2002, (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO).. Eu, Elzimeire Silva Reis, Sub Oficiala, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. EMOLUMENTOS: R\$96,19, Taxa Judiciária: R\$24,80, Funcivil: R\$13,20, ISS: R\$4,80, Selo: R\$2,46, TOTAL: R\$141,45. **Selo Digital nº127563AAA127852-BUW, 127563AAA127853-CQR.** Protocolo Nº: 1040. Nova Olinda-TO, 30 de novembro de 2023. (aa.) RILKER PASSOS PARENTE, Outorgante. Elzimeire Silva Reis, Sub Oficiala. .. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , Elzimeire Silva Reis , Sub Oficiala , que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em Testº da Verdade. Nova Olinda - TO , 30 de novembro de 2023. **Elzimeire Silva Reis- Sub Oficiala**

AV-1-REVOGAÇÃO - Certifico que a presente Procuração, foi REVOGADA através de Escritura Pública de Revogação lavrada às fls., 059F do Livro 0194-E do Cartorio Oliveira, em 17/06/2024, conforme Comunicação feita pelo outorgante Rilker Passos Parente, em 15/08/2024 as 14:14 pm. O referido é verdade e dou fé. Selo: AAA145736-TPX.

CERTIFICA FINALMENTE, que era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - TO, 16 de agosto de 2024

ELZIMEIRE SILVA REIS

Selo: 127563AAA145737 - Código de Validação: ZBJ
Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa TFJ: R\$ 10,90; Taxa Funcivil: 14,15; ISS: R\$ 1,31; FSE: R\$ 2,57; Total: 55,17
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Veralúcia Reis Figueira
(Tabelião e Oficial)

Comarca de Araguaína
Município de Nova Olinda
Elzimeire Silva Reis
(Oficial(a) Substituto(a))

	Poder Judiciário
	Estado do Tocantins
	Selo Digital de Fiscalização
	NOTAS
	127563AAA145737-ZBJ

Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS

Veralúcia Reis Figueira
Oficial e Tabeliã

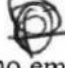
Elzimeire Silva Reis
Escrevente

1º TRASLADO ————— LIVRO N.º 35-P ————— FOLHA N.º 159

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RILKER PASSOS PARENTE A FAVOR DE IRAMILTON RODRIGUES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:


S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, (30/11/2023), nesta Cidade de Nova Olinda, Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, em Cartório, compareceu, como Outorgante: **RILKER PASSOS PARENTE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade sob nº 8096737/SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 028.726.911-62, residente e domiciliado na Rua :Castelo Branco,nº1078, centro, Nova Olinda-TO;** reconhecido como o próprio por mim, Elzimeire Silva Reis, Sub Oficiala, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **IRAMILTON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado com KÁTIA NUNES DOS SANTOS SILVA sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior e capaz, motorista, portador da Cédula de Identidade sob nº 881.571 2ª Via/SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 022.967.851-31, residente e domiciliado à Rua Gurupi, nº 1979, Setor Cardoso, Nova Olinda-TO;** aos quais conferem amplos e gerais poderes, para o fim especial de vender, ceder, transferir, receber em nome do outorgante ou de qualquer forma alienar, a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar; o VEÍCULO: marca/modelo **M. BENZ/L 1418 E**, combustível **DIESEL**, espécie/tipo **CARGA/CAMINHAO**, ano de fabricação **1993**, ano modelo **1994**, de cor predominante **BRANCA**, Placa **HOM7A45**, Chassi nº **9BM384024PB004257**; **RENAVAM nº 00616808658**, categoria **ALUGUEL**, podendo para tanto o dito(a) procurador(a), levar o veículo a Leilão, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive Documento único de Transferência e Autorização de Transferência; requerer e receber 1ª e 2ª via do CRV, CRLV; concordar; discordar; estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; requerer e pagar IPVA do veículo acima citado, transmitir a posse e o domínio, assinar requerimentos; representá-lo perante Inspetorias de Trânsito, Circunscrições Regionais de Trânsito - **CIRETRANS**, Departamentos Estaduais de Trânsito - **DETRANS** e Conselho Nacional de Trânsito; Departamentos Estaduais de Estradas e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – **DNIT**, e onde mais preciso for, constituir despachante, prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; preencher formulários e guias; pagar taxas; emplacements; representar o/a Outorgante perante quaisquer terceiros, inclusive junto a qualquer departamento de Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos e Policia Militar, recorrer de multas, propor atualização de endereço, requerer mudança de UF do veículo, promover vistoria, podendo efetuar Boletim de Ocorrência e liberação, inclusive em caso de apreensão, representá-lo(a) ainda perante o Cartórios de Notas, para reconhecer assinaturas, bem como assinar termo de comunicação de venda, podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for; podendo o/a Outorgado(a) usar o veículo em apreço em qualquer parte do território nacional ou

Rua Gonçalves Dias, nº. 1249, Centro, Nova Olinda - TO - Email: crinovalinda@gmail.com - Telefone: 63 3452-1661

estrangeiro, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer ocorrência, pagamento de taxas, multas e impostos, ficando o/a Outorgante livre desde já de qualquer responsabilidade sobre o automóvel; **Podendo substabelecer** e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos através de declaração do outorgante. A tabeliã reserva-se ao direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração do outorgante, ficando o mesmo responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando, assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades.** Dispensada as Testemunhas Instrumentárias nos termos do artigo 215, parágrafo 5º da lei Federal nº 10.406/2002, (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO).. Eu, Elzimeire Silva Reis, Sub Oficiala, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. EMOLUMENTOS: R\$96,19, Taxa Judiciária: R\$24,80, Funcivil: R\$13,20, ISS: R\$4,80, Selo: R\$2,46, TOTAL: R\$141,45. **Selo Digital nº127563AAA127852-BUW, 127563AAA127853-CQR.** Protocolo Nº: 1040. Nova Olinda-TO, 30 de novembro de 2023. (aa.) RILKER PASSOS PARENTE, Outorgante. Elzimeire Silva Reis, Sub Oficiala. .. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , Elzimeire Silva Reis, Sub Oficiala, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

Nova Olinda-TO, 30 de novembro de 2023


Elzimeire Silva Reis
Sub Oficiala



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS

Veralúcia Reis Figueira
Oficial e Tabeliã

Elzimeire Silva Reis
Escrivente

1º TRASLADO

Livro: 02-S

FOLHA: 058

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ: IRAMILTON RODRIGUES DA SILVA, na forma abaixo:



Saibam quantos este Público Instrumento de Substabelecimento de Procuração Bastante virem que, 27/05/2024 (vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro) nesta cidade de Nova Olinda, Comarca Araguaína, Estado do Tocantins, em cartório, perante mim, Tabeliã 1º de Notas, compareceu como outorgante substabelecete o Sr. **IRAMILTON RODRIGUES DA SILVA**, motorista, brasileiro, nascido em 06/01/1982, natural de Filadélfia-TO portador(a) do documento de RG nº 381.571 2ª Via-SSP- TO, inscrito no CPF/MF sob nº 022.967.851-31, filho de **LORACI RODRIGUES DA SILVA** e **MARIANO ALVES DA SILVA**, casado, residente e domiciliado na Rua Gurupi, nº 1979, Setor Cardoso, Nova Olinda-TO, reconhecido (a) (s) como própria de mim, Tabeliã 1º de Notas, que dou fé. E pelo (a) outorgante me foi dito que por este instrumento bastante de substabelecimento de procuração substabelece, como de fato substabelecido tem, na pessoa do Sr: **ELI DE ASSIS**, Produtor Rural, brasileiro, nascido em 24/02/1963, natural de Bambuí-MG portador(a) do documento de CNH nº 02820227244-DETRAN/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 433.836.961-20, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Decima Avenida, centro, Bernardo Sayão-TO. Os poderes que lhes foram conferidos por **RILKER PASSOS PARENTE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade sob nº 8096737/SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 028.726.911-62, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº1078, centro, Nova Olinda-TO, conforme Procuração Pública lavrada às fls 159, do Livro nº 35-P do 1º Tabelionato de Notas de Nova Olinda-TO, em 30/11/2023; e pelo Outorgante Substabelecete, foi-me dito também, que o ora procurador substabelecido poderá usar de todos os poderes contidos no citado instrumento, ficando o presente fazendo parte integrante daquele, e que **NÃO** reserva, para si, poderes iguais ao ora substabelecido. Dispensada a presença das testemunhas, facultadas nos termos da Lei 6.952/81. Tudo perante mim, Tabeliã 1º de Notas, que dou fé e assino. 127563AAA137282-KYB, 127563AAA137283-IOX (Emol.: R\$ 61,67; Funcivil.: R\$ 13,81; TFJ.: R\$ 18,14; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 3,08; Total.: R\$ 99,27;) Selo de Fiscalização nº 127563AAA137281-NSM, 127563AAA137282-KYB, 127563AAA137283-IOX (Emol.: R\$ 71,08; Funcivil.: R\$ 14,77; TFJ.: R\$ 20,71; FSE.: R\$

Rua Gonçalves Dias, nº. 1249, Centro, Nova Olinda - TO - Email: crinovaolinda@gmail.com - Telefone: 63 3452-1661

CNS127563



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS

Veralúcia Reis Figueira
Oficial e Tabeliã

Elzimeire Silva Reis
Escrivente

1º TRASLADO

Livro: 02-S

FOLHA: 058v

2,57; ISSQN.: R\$ 3,55; Total.: R\$ 112,68;)

Protocolo:4774

Nova Olinda, 27/05/2024

Iramilton Rodrigues da Silva

IRAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Outorgante

Elzimeire Silva Reis

Elzimeire Silva Reis
Oficial Substituta



Selo: 127563AAA137281 - Código de Validação: NSM

Emolumentos: R\$ 9,41; Taxa TFJ: R\$ 2,57; Taxa Funcivil: 0,96; ISS: R\$ 0,47; FSE: R\$ 0,00; Total: 13,41
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

Selo: 127563AAA137282 - Código de Validação: KYB

Emolumentos: R\$ 52,26; Taxa TFJ: R\$ 15,57; Taxa Funcivil: 12,85; ISS: R\$ 2,61; FSE: R\$ 2,57; Total: 85,86
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

Selo: 127563AAA137283 - Código de Validação: IOX

Emolumentos: R\$ 9,41; Taxa TFJ: R\$ 2,57; Taxa Funcivil: 0,96; ISS: R\$ 0,47; FSE: R\$ 0,00; Total: 13,41
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
NOTAS
127563AAA137281-NSM
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>

Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
NOTAS
127563AAA137282-KYB
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>

Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
NOTAS
127563AAA137283-IOX
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>



DETRAN - TO

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL
 00616808658

PLACA
 HOM7A45

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
 1993 1994

MARCA / MODELO / VERSÃO
 M.BENZ/L 1418 E

CAT

COR PREDOMINANTE
 BRANCA

CHASSI
 9BM384024PB004257

NÚMERO CRV
 244083635568

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
 21201080050

NÚMERO ATPVe
 242041317808658

DATA EMISSÃO DO CRV
 17/07/2024

HODÔMETRO
 96555



Valide este QR code com o app VIO

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
 RILKER PASSOS PARENTE

CPF/CNPJ
 028.726.911-62

E-MAIL
 NADACONSTA@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
 NOVA OLINDA

UF
 TO

Valor declarado na venda: R\$ 90.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL Detran-TO, 15/08/2024

DATA DECLARADA DA VENDA

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
 ELI DE ASSIS

CPF/CNPJ
 433.836.961-20

E-MAIL
 NADACONSTA@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
 BERNARDO SAYAO

UF
 TO

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
 DECIMA O CASA
 CENTRO CEP: 77755-000

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS



2º Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Titular: Lucas Edvandro Agostini
 Av. Pedro Ludovico Teixeira, 1.600 - Centro - CEP 77760-000 - TO
 Tel.: (63) 3476-2838 - (63) 99118-4915 - cartorio2oficiocolinas@gmail.com



Selo nº 126573AAA612713-TUP

Consulte esse selo em correcedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital

Reconheço por Verdadeiro a assinatura de ELI DE ASSIS, posto que análoga a constante de nosso arquivo, do que dou fé. Colinas do Tocantins-TO, 15 de agosto de 2024. *0048*. Emolumentos: R\$ 3,22. Taxa Judiciária: R\$ 0,88. Funcivil: R\$ 0,62. ISS: R\$ 0,16 - TOTAL: R\$ 4,88. Às 10:51:34.

Jônatas Edwards Pires Miranda da Silva - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO SEM EMERGÊNCIA OU SARBURAS



2º Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Titular: Lucas Edvandro Agostini
 Av. Pedro Ludovico Teixeira, 1.600 - Centro - CEP 77760-000 - TO
 Tel.: (63) 3476-2838 - (63) 99118-4915 - cartorio2oficiocolinas@gmail.com



Selo nº 126573AAA612714-UXZ

Consulte esse selo em correcedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital

Reconheço por Verdadeiro a assinatura de ELI DE ASSIS, posto que análoga a constante de nosso arquivo, do que dou fé. Colinas do Tocantins-TO, 15 de agosto de 2024. *0048*. Emolumentos: R\$ 3,22. Taxa Judiciária: R\$ 0,88. Funcivil: R\$ 0,62. ISS: R\$ 0,16 - TOTAL: R\$ 4,88. Às 10:51:34.

Jônatas Edwards Pires Miranda da Silva - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO SEM EMERGÊNCIA OU SARBURAS

Voltar

Mensagem recebida

Data de Envio

17/09/2024 17:52

Tipo

RESPOSTA

Remetente

188 - Colinas do Tocantins - Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pe

Enviado pelo Usuário

Lucas Edivandro Agostini

Lido pelo Usuário

Mônica Maria Nunes Mendes

Assunto

24.0.000016579-0 - enviado por Cínthia para manifestação

Número Processo

24.0.000016579-0

Boa tarde. Segue em anexo boletim de ocorrência.



BO-

2024_0000547119-

6.pdf

17/09/2024 17:52:23







Encaminhar

Responder

Histórico

Remetente	Destinatário	Data	Tipo	Ações
188 - Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	914 - SEAPA - Secretaria Administrativa de Procedimento e Arquivo	17/09/2024 17:52	RESPOSTA	

Remetente	Destinatário	Data	Tipo	Ações
914 - SEAPA - Secretaria Administrativa de Procedimento e Arquivo	188 - Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	16/09/2024 16:21	ENVIO	   

Tribunal de Justiça do Tocantins ©
2024. Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por Diretoria de Tecnologia da Informação - Divisão de Sistemas de Informação.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA VIRTUAL DE TOCANTINS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00085950/2024

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 17/09/2024 11:32:10 Data/Hora Fim: 17/09/2024 11:32:13
Documento de Origem: Delegacia Virtual Nº do Documento (Protocolo): 2024/0000547119-6 Data de Registro: 17/09/2024
Delegado(a):

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins

Data/Hora do Fato Início: 15/08/2024 10:48

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Colinas do Tocantins (TO)

Bairro: CENTRO

Logradouro: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

Nº: 1600

CEP: 77.760-000

Ponto de Referência: CARTÓRIO 2 OFICIO

Tipo do Local: Outro

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1501: CONFLITOS DIVERSOS - OUTROS	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: LUCAS EDIVANDRO AGOSTINI (VÍTIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 06/10/1986

Idade 37

Profissão: Tabelião

Estado Civil: Solteiro(a)

Naturalidade: Maravilha - SC

Filiação 1: MARLI FATIMA AGOSTINI

Filiação 2: CLAUDIR AGOSTINI

Documento(s)

CPF: 053.493.289-48

Endereço

Município: Colinas do Tocantins - TO

Logradouro: Avenida Pedro Ludovico Teixeira

Nº: 1600

Bairro: Centro

CEP: 77.760-000

Email: cartorio2oficiocolinas@gmail.com, cartorio2oficiocolinas@gmail.com

Telefone: (63) 98429-0464 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

No dia 15/08/2024 (quinze de agosto de 2024), o Sr. ELI DE ASSIS, compareceu na serventia solicitando o reconhecimento de assinatura de um ATPV da placa HOM7A45, através de um subestabelecimento de procuração outorgada por IRAMILTON RODRIGUES DA SILVA a favor do próprio comprador ELI DE ASSIS, lavrado no Livro: 02-S, Folha: 58/58v, Protocolo: 4774,



Impresso por: Giancarlo Guimarães - IP de Registro: 170.246.99.141

Página 1 de 2

Data de Impressão: 17/09/2024 11:32:14

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA VIRTUAL DE TOCANTINS**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00085950/2024

originada da Procuração Pública, lavrada às fls. 159, livro 35-P, do 1º Tabelionato de Notas de Nova Olinda-TO. Dessa forma, às 10h 48min, por meio de ligação telefônica, no número (63) 99209-9722 foi solicitada a confirmação do referido Substabelecimento, e a funcionária Horlanda Neta Auxiliar de Cartório, informou que o mandato citado acima estava em pleno vigor e sem nenhuma averbação, sendo assim, foi realizado o reconhecimento de firma e entregue ao Sr. Eli de Assis. Contudo, após a realização do serviço, às 10h 51min, a funcionária Horlanda Neta Auxiliar de Cartório, entrou em contato pelo whatsapp, informando que o Sr. RILKER PASSOS PARENTE, havia ligado para cancelar o substabelecimento e informou que ele fez o cancelamento em 17/06/2024 no Cartório Oliveira de Goiânia-GO, e que, embora o Sr. Rilker informou para o Cartório de Nova Olinda-TO, a respeito do cancelamento / revogação da procuração e substabelecimento, a funcionária alegou que o Cartório que procedeu os referidos atos não informou tal fato para averbação. Dessa forma foram cancelados os selos utilizados

ASSINATURAS

.....
Giancarlo Guimarães

Motorista

Matrícula 247951-3

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Impresso por: Giancarlo Guimarães - IP de Registro: 170.246.99.141
Data de Impressão: 17/09/2024 11:32:14

Página 2 de 2
PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Documento autenticado por SINESP em 17/09/2024 às 11:32:16, horário de Brasília.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar_documento.jsf

Informe o código verificador (MAC): **2RJM8D2** e o código CRC: **2031425102PP**

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei N° 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO
- <http://wwa.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício circular nº 372 / 2024 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA

Palmas, 23 de outubro de 2024.

Às Corregedorias Gerais das Justiças Estaduais e do Distrito Federal

Assunto: Cancelamento de Selo de Fiscalização

Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Corregedores(as),

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar às Vossas Excelências cópia do Ofício nº 20/2024, oriundo do Serviço de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Colinas do Tocantins-TO, no qual solicita o cancelamento dos Selos de Fiscalização nº 126573AAA612713-TUP e 126573AAA612714-UXZ, utilizados em um reconhecimento de assinatura de um ATPV da placa HOM7A45, através de um substabelecimento de procuração outorgada por IRAMILTON RODRIGUES DA SILVA a favor do próprio comprador ELI DE ASSIS, lavrado no Livro 02-S, Folha 58/58v, Protocolo: 4774, originada da Procuração Pública, lavrada às fls. 159, livro 35- P, do 1º Tabelionato de Notas de Nova Olinda/TO, para conhecimento.

Informo ainda que houve a publicação do Edital Nº 502 / 2024 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVEX com o cancelamento dos selos de fiscalização eletrônica 126573AAA612713-TUP e 126573AAA612714-UXZ e os demais a eles vinculados, utilizado pelo Serviço de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, para lavratura de procuração pública de compra e venda cuja autenticidade não foi confirmada.

Atenciosamente,

Desembargadora Maysa Vendramini Rosal
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Corregedora-Geral da Justiça**, em 28/10/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6138076** e o código CRC **9B15FB38**.

